



RECADASTRAMENTO DO PRODUTOR RURAL

Para quem o recadastramento é obrigatório?

- Produtores rurais pessoa física ou jurídica;
- Que possuam um somatório das áreas dos imóveis rurais superiores a **1.000 (mil) hectares**.
- Ex: O produtor rural possui uma área de 550 ha e outra de 600 ha, totalizando 1.150 ha, ele está obrigado a enviar os arquivos

Como fazer?

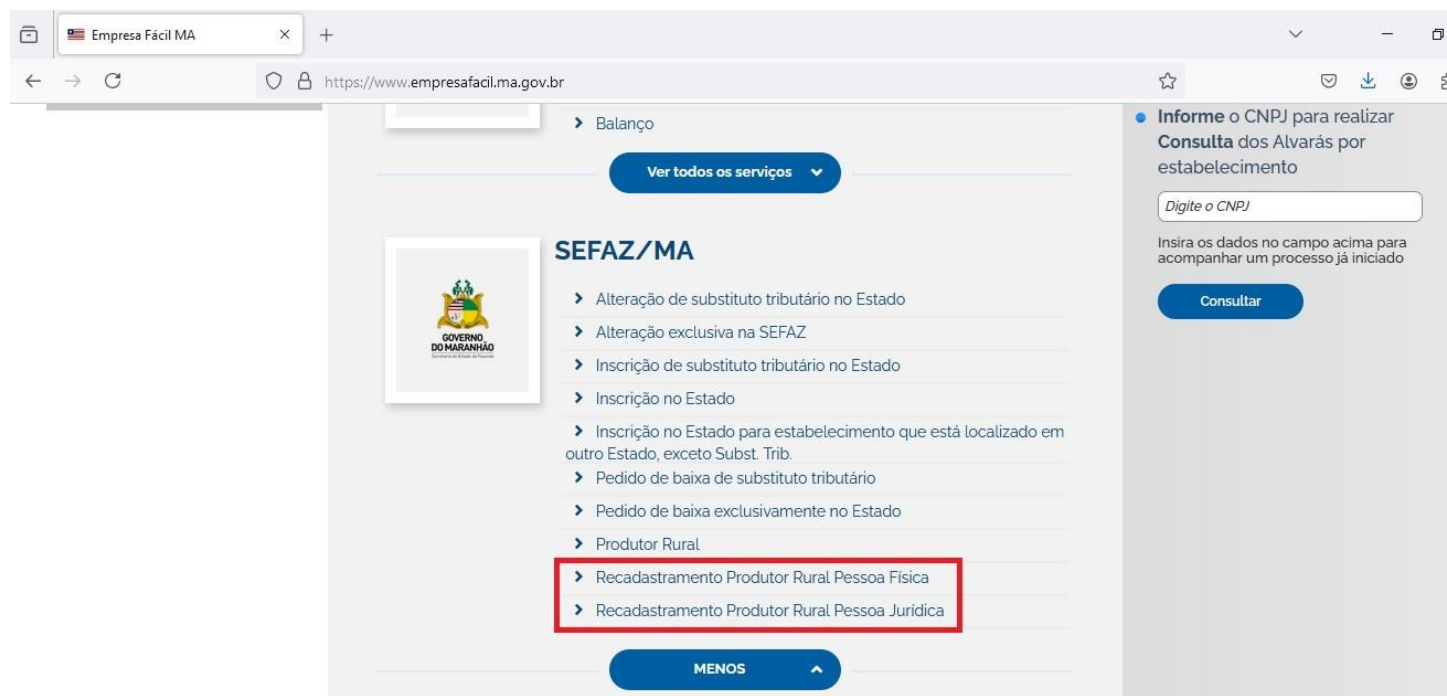
1° - Acessar o portal do Empresa Fácil e efetuar o recadastramento

<https://www.empresafacil.ma.gov.br/>

2° - Acessar a plataforma SIFMA para envio dos arquivos de georreferenciamento das propriedades rurais e informações sobre a produção agrícola

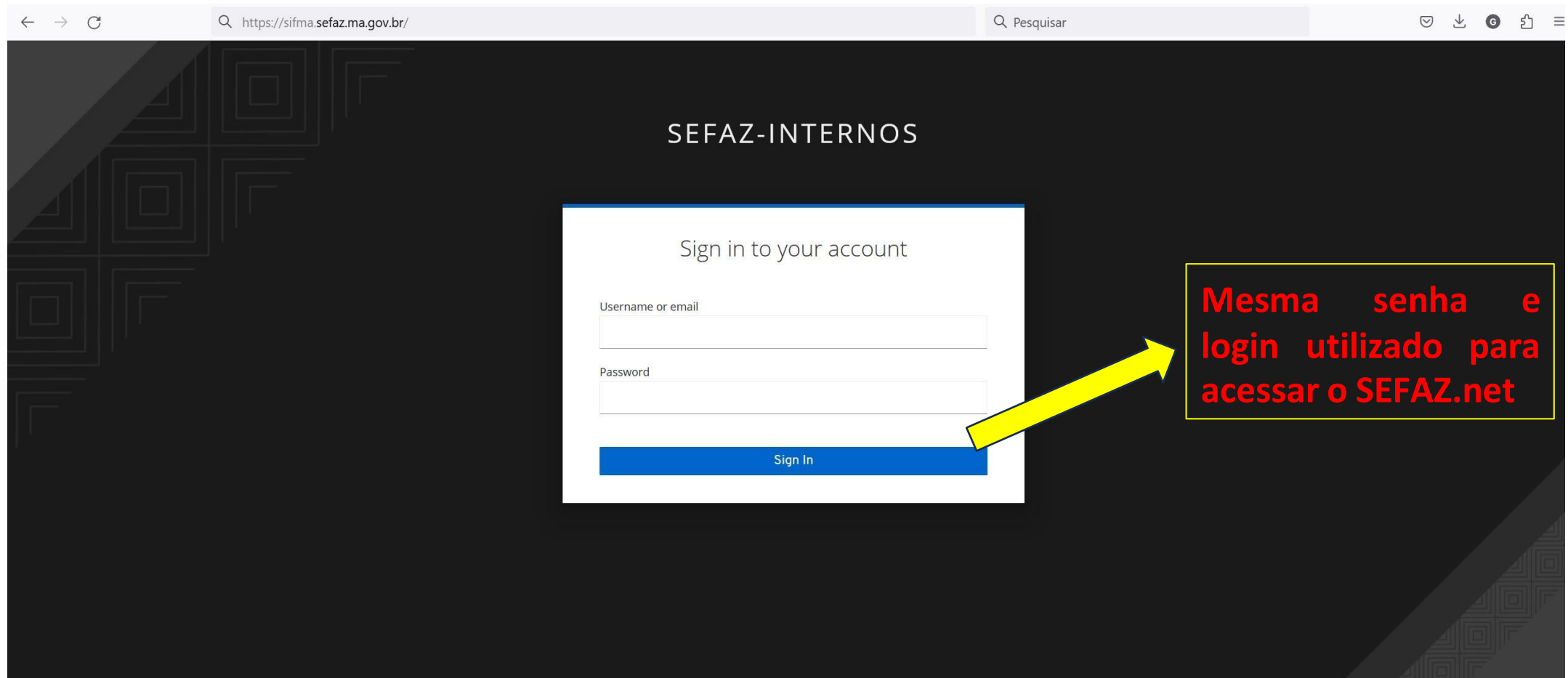
<https://sifma.sefaz.ma.gov.br/>

1º - Acessar o portal do Empresa Fácil e efetuar o recadastramento



Lembrando que existem links específicos para produtores rurais, tanto para pessoa física quanto para pessoa jurídica.

2° - Acessar a plataforma SIFMA para envio dos arquivos de georreferenciamento das propriedades rurais



ATENÇÃO

OBS: Formatos geográficos suportados:
Shapefile e KML;

Shapefile obrigatoriamente deve ser compactado em formato “zip” (.zip).

O SIFMA está integrado ao Portal Empresa Fácil (REDESIM) e todas as propriedades rurais vinculadas ao usuário serão demonstradas em uma lista.

☰ SIFMA - Sistema de Fiscalização e Monitoramento do Agronegócio

Propriedades Rurais

🔍 Pesquisar

i Os cadastros de propriedade recém criados passam por um processo de validação que pode levar alguns minutos para finalizar. Durante o período de validação não é possível fazer qualquer alteração no cadastro da propriedade. Depois de validada, não se esqueça de cadastrar as unidades de produção da propriedade.

Status	Município	Nome da Propriedade	Tipo de Propriedade	Inscrição Estadual	Ações
VÁLIDO	Alto Parnaíba	FAZENDA ALTO PARNAIBA	Sem tipo	000000006	✎
VÁLIDO	Riachão	FAZENDA RIACHAO	Sem tipo	000000003	✎
VÁLIDO	Fortaleza dos Nogueiras	FAZENDA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	Sem tipo	000000007	✎
VÁLIDO	Tasso Fragoso	FAZENDA DE TASSO FRAGOSO 2	Sem tipo	100000022	✎
VÁLIDO	Tasso Fragoso	FAZENDA TASSO FRAGOSO	Sem tipo	000000004	✎
VÁLIDO	Balsas	FAZENDA DE BALSAS 2	Sem tipo	100000020	✎
VÁLIDO	Balsas	FAZENDA DE BALSAS 3	Sem tipo	100000021	✎
VÁLIDO	Carolina	FAZENDA DE CAROLINA 2	Sem tipo	000000012	✎
VÁLIDO	Carolina	FAZENDA CAROLINA	Sem tipo	000000001	✎
VÁLIDO	Balsas	FAZENDA BALSAS	Sem tipo	000000002	✎
NOVO	Chapadinha	FAZENDA CHAPADINHA	Sem tipo	000000009	✎ i

Validação de informações de propriedade rural. Essas informações já vem preenchidas com os dados cadastrados no “Portal Empresa Fácil”

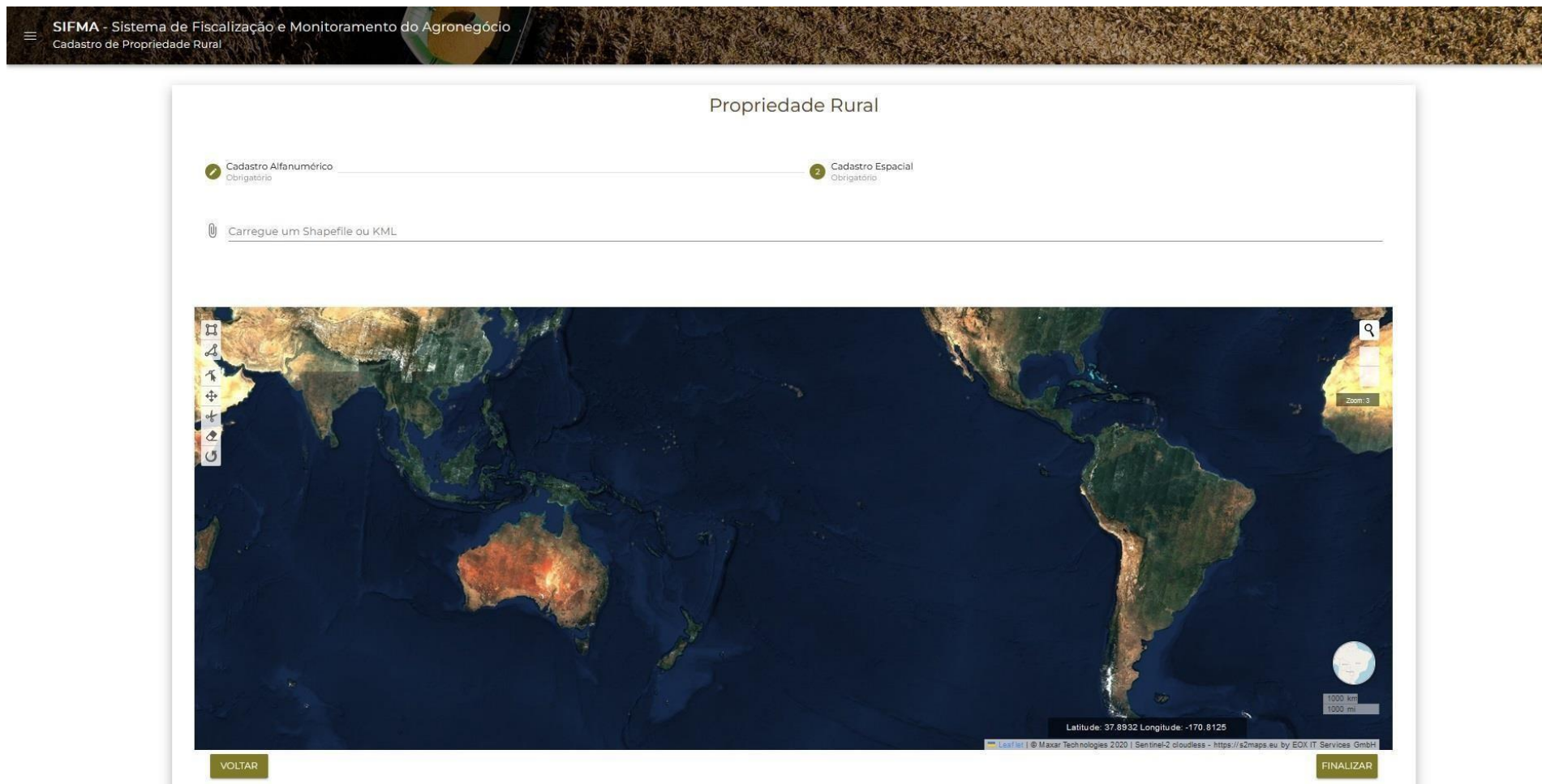


Propriedade Rural

1 Cadastro Alfanumérico Obrigatório	2 Cadastro Espacial Obrigatório
Nome da Propriedade FAZENDA CHAPADINHA	Tipo da Propriedade Sem tipo
Município Chapadinha	Inscrição Estadual 000000009
Número do CAR (Cadastro Ambiental Rural) Sem número do CAR	CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) Sem CNAE
Código do Imóvel Rural (Número do Cadastro no INCRA) Sem código do imóvel	CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) Sem CCIR
CANCELAR	PRÓXIMO

CADASTRO ESPACIAL DE PROPRIEDADES RURAIS – CARREGAR ARQUIVOS (UPLOAD)

- Clicando no clipe o usuário poderá utilizar um arquivo em formato *shapefile* ou em formato *KML*.
- Ao clicar no botão “FINALIZAR” a área da propriedade será exportada ao SIFMA.

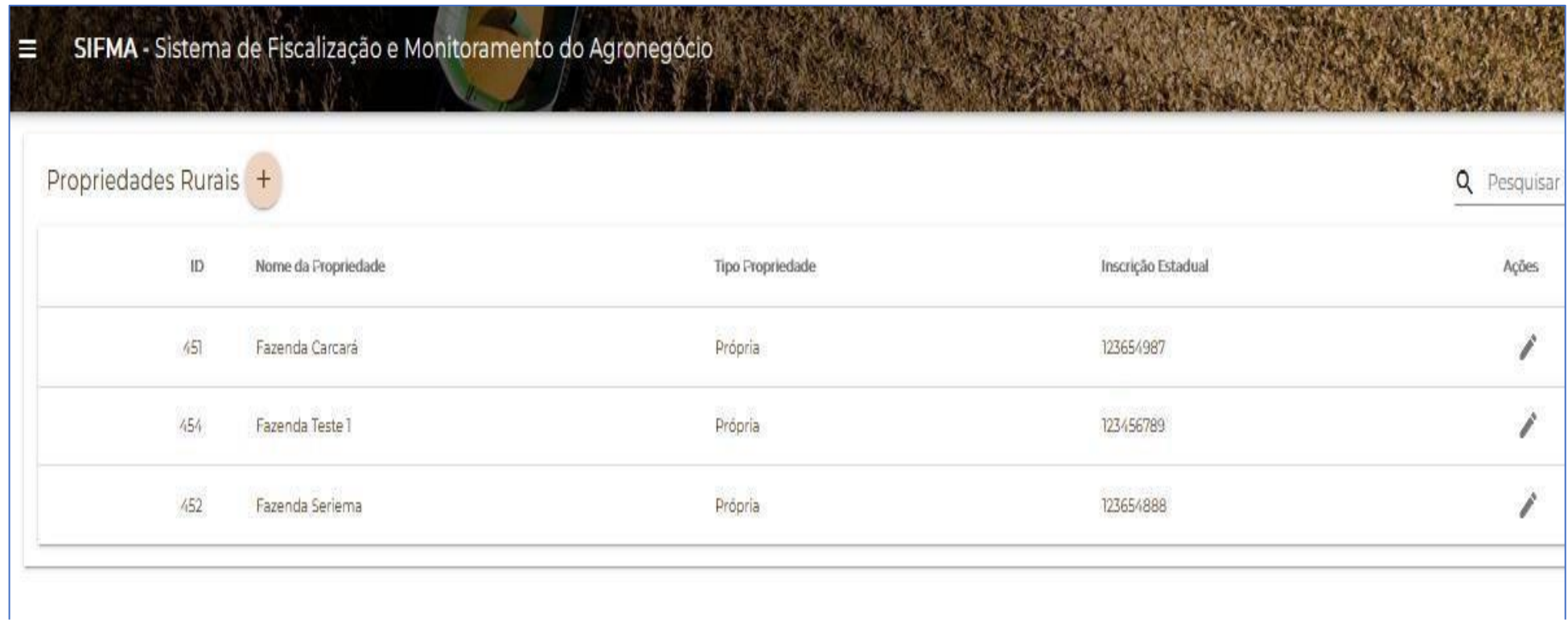


OBS: Os contribuintes que possuem CNAE apenas de pecuária e outras culturas (exceto SOJA ou MILHO) deverão realizar o cadastro somente até este item.

CADASTRO ESPACIAL DE UNIDADES DE PRODUÇÃO DECLARADAS (TALHÕES) (APENAS PARA PRODUTORES DE SOJA E MILHO)




Após conclusão de cadastro espacial e alfanumérico, o sistema disponibilizará uma ferramenta de geração de croqui das propriedades e unidades produtivas declaradas.

Para acesso à esta ferramenta, o usuário deverá clicar em “Editar Propriedades e Unidades de Produção” na lista de propriedades e em seguida em “Criar ou Editar Unidades de Produção”;

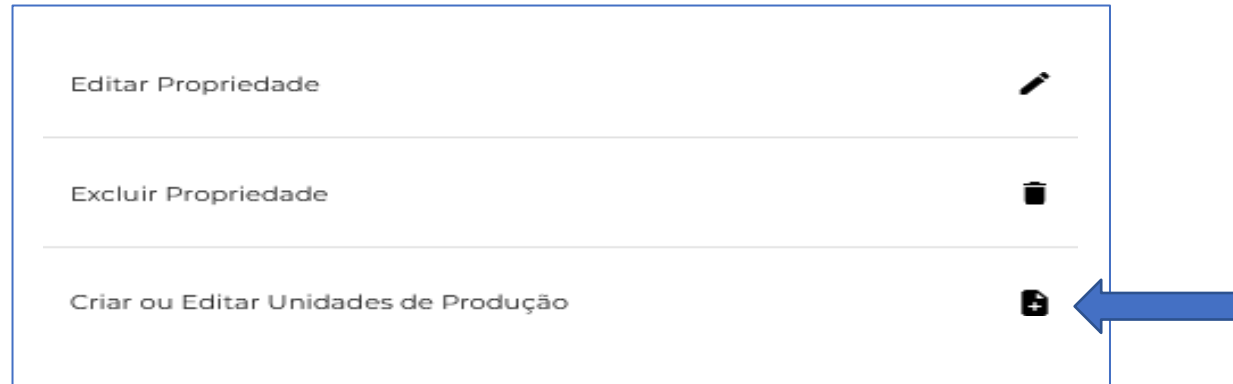


SIFMA - Sistema de Fiscalização e Monitoramento do Agronegócio

Propriedades Rurais + Pesquisar

ID	Nome da Propriedade	Tipo Propriedade	Inscrição Estadual	Ações
451	Fazenda Carcará	Própria	12365/987	
454	Fazenda Teste 1	Própria	123456789	
452	Fazenda Seriema	Própria	12365/888	

Botão “Criar ou Editar Unidades de Produção”



Em seguida, selecionar o ano Safra:

SIFMA - Sistema de Fiscalização e Monitoramento do Agronegócio

1 Cadastro Ano Safra 2 Cadastro Unidade de Produção

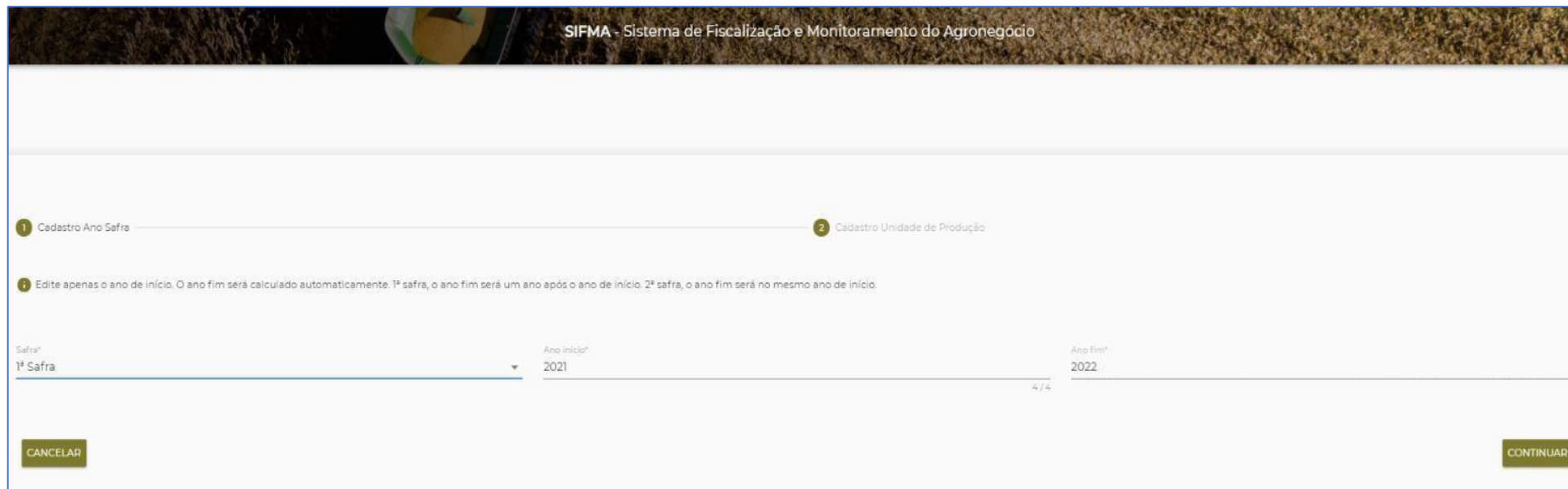
3 Edite apenas o ano de início. O ano fim será calculado automaticamente. 1ª safra, o ano fim será um ano após o ano de início, 2ª safra, o ano fim será no mesmo ano de início.

Safra* 1ª Safra Ano Início* 2021 4 / 4 Ano Fim* 2022

CANCELAR CONTINUAR

Após o cadastro do ano safra, o usuário deverá realizar cadastro de suas unidades de produção (talhões) referentes ao ano safra.

Clicar em “CONTINUAR”



SIFMA - Sistema de Fiscalização e Monitoramento do Agronegócio

1 Cadastro Ano Safra ————— 2 Cadastro Unidade de Produção

3 Edite apenas o ano de início. O ano fim será calculado automaticamente. 1ª safra, o ano fim será um ano após o ano de início. 2ª safra, o ano fim será no mesmo ano de início.

Safra*
1ª Safra

Ano início*
2021

Ano fim*
2022

4/4

CANCELAR CONTINUAR

O sistema apresenta *interface* com duas opções de ferramenta de cadastro espacial:

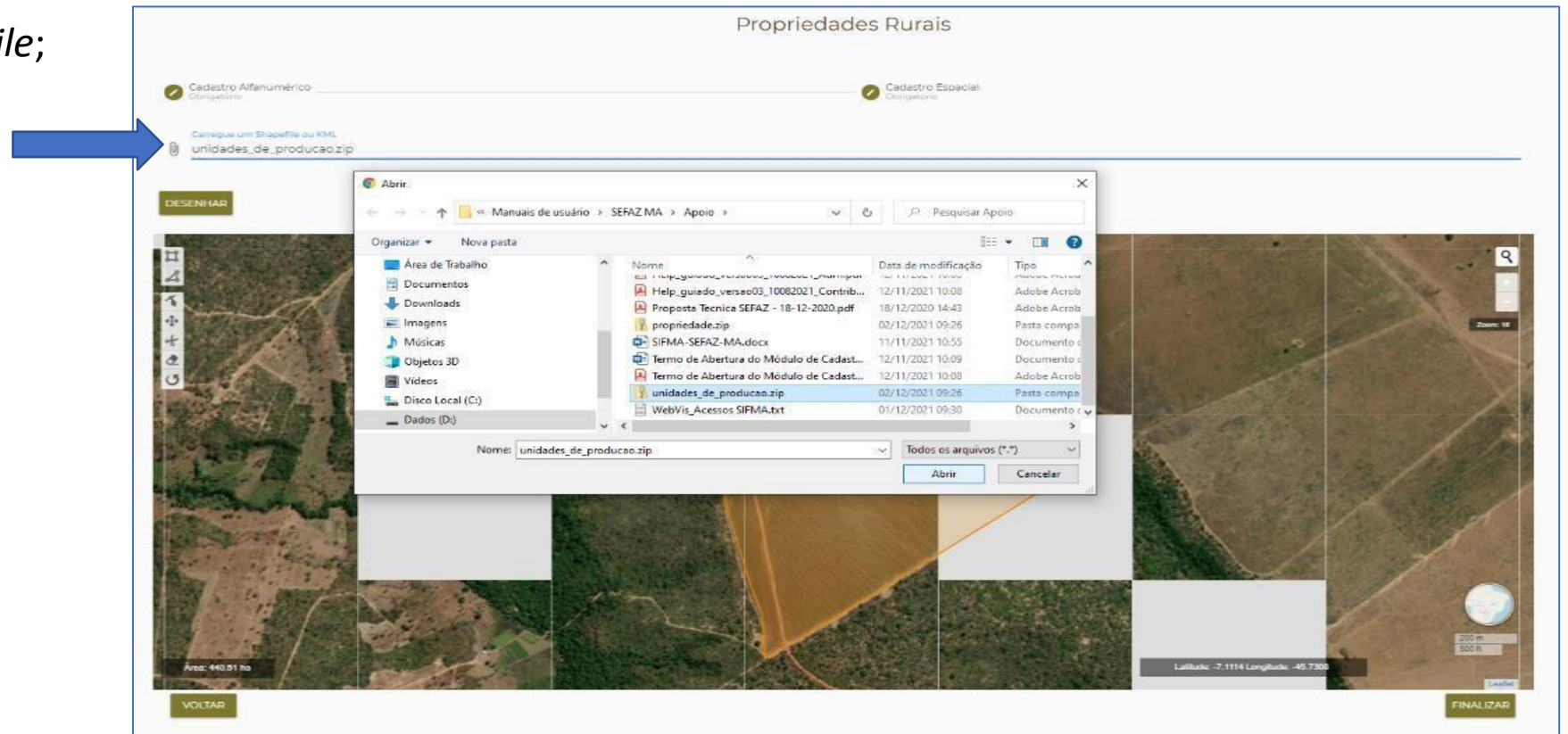
Ferramenta de carregamento (*upload*) de arquivos geográficos;

Neste caso, o usuário poderá utilizar um arquivo em formato *shapefile* ou em formato *KML*, seguindo as instruções a seguir:

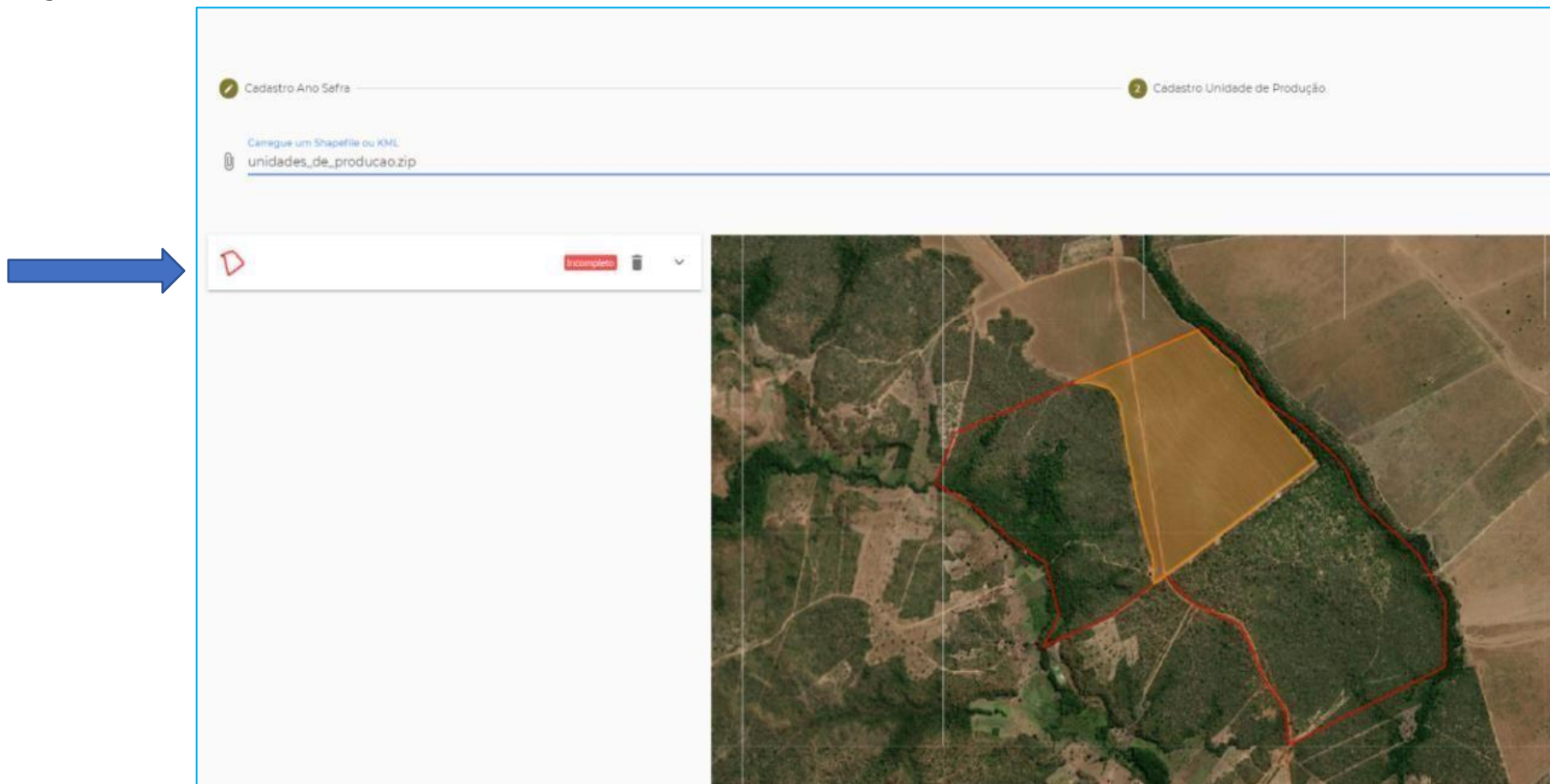
Clicar na opção “Carregue um *Shapefile* ou *KML*”;

Selecionar um arquivo *shapefile*;

Clicar em abrir;



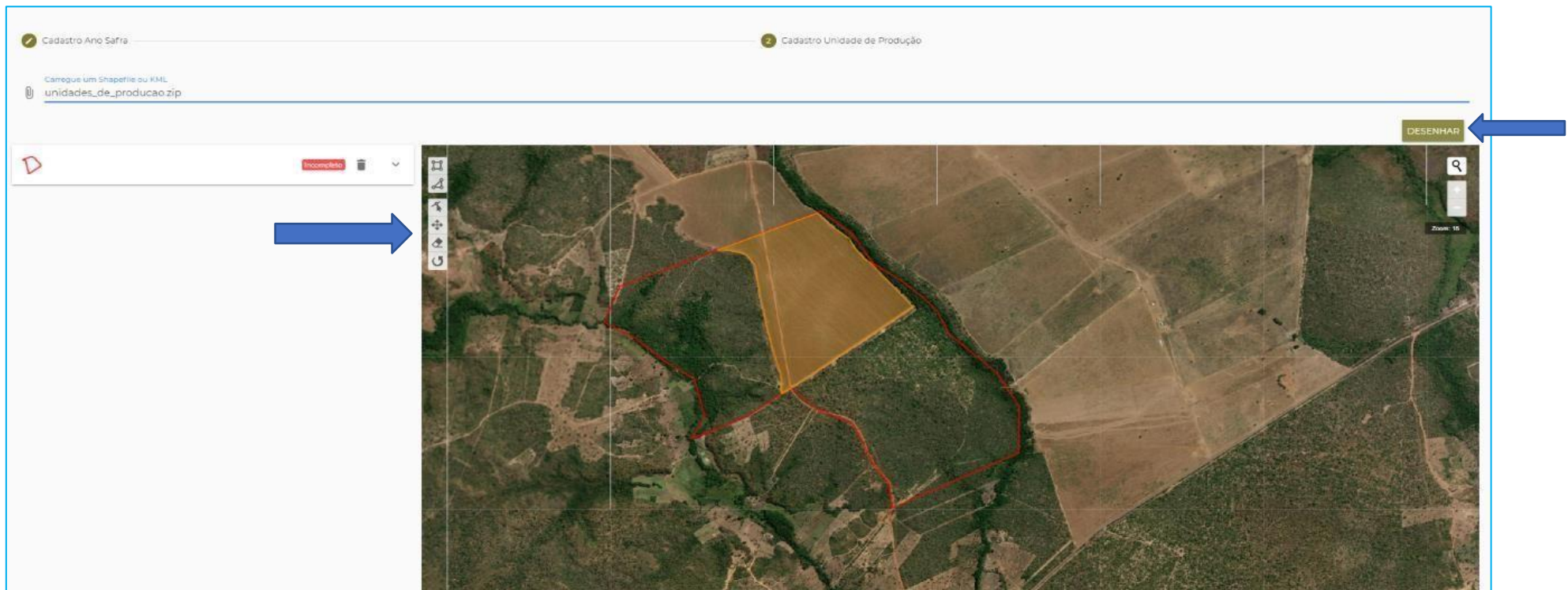
Serão carregados o(s) polígono(s) referentes às unidades de produção. A representação do(s) polígono(s) será demonstrada na lista de unidades de produção:



Ferramenta de “desenho” de polígonos em tela.

Apenas no caso do produtor não possuir o shapefile das unidades produtivas

- Ao clicar no botão “DESENHAR”, serão apresentadas ferramentas para esta opção no lado esquerdo do mapa:



O produtor deverá repetir o procedimento para todas as propriedades cadastradas no SIFMA.